

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGP**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA PROGPE Nº 6432/2025

Divulga o resultado das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar, no quadragésimo-primeiro ciclo de inscrições do Edital 001/2022 ProGP.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 4.806 de 27.01.2021, publicada no DOU de 29.01.2021, página 70, seção 1, e considerando a Portaria GR nº 5684 de 03.06.2022, que instituiu o Programa de Gestão na UFSCar, torna público o resultado das adesões ao programa referentes ao quadragésimo-primeiro ciclo de inscrições do Edital 001/2022 ProGP, no período de 01 a 10 de outubro, conforme disposto no capítulo 7 do referido edital.

Art. 1º Após a análise processual das inscrições, fica oficializada a adesão dos servidores abaixo relacionados ao Programa de Gestão da UFSCar, sendo que as modalidades Teletrabalho Total e Teletrabalho Parcial terão a vigência de 01/11/2025 até a publicação de novo edital*, nos termos do Edital 001/2022 ProGP e das Portarias ProGP nºs 3681/2023, 4033/2023, 4193/2023 4412/2023, 4509/2023 e 4676/2024*.

Nome	Modalidade
Antonio Aparecido Ignacio	teletrabalho parcial
Chirles Pires de Oliveira	teletrabalho parcial
Jéssica Hilário Bonomo	presencial total
João Henrique do Nascimento e Silva	teletrabalho parcial
Joyce Cristina Souza	teletrabalho parcial
Lindomar de Oliveira Alves	presencial total
Luciana Vizotto	presencial total
Luiz Henrique da Silva	presencial total
Manoel de Jesus de Aquino Lima	presencial total
Michele Cristina Muniz	presencial total
Silvia Raquel Bettani	teletrabalho parcial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar](#).

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 20/10/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2041542** e o código CRC **FABAF377**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025073/2022-66

SEI nº 2041542

Modelo de Documento: Ato Oficial: Portaria, versão de 09/Novembro/2023